



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



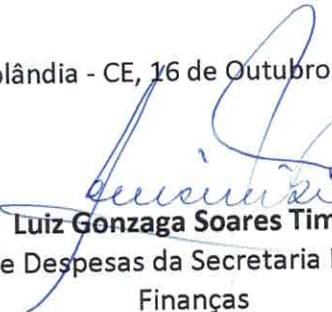
**Assunto:** Aviso de Credenciamento

**Modalidade:** Credenciamento Público

**Meios de Publicações:** \_DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
\_DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO  
<https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças da PMH torna público o Edital de Credenciamento Público nº PMH-111019-CRE01, referente ao CREDENCIAMENTO de leiloeiros oficiais objetivando futuros leilões de bens junto ao Município de Hidrolândia/CE - O recebimento dos envelopes contendo os documentos para o credenciamento ocorrerá a partir da data da publicação desse aviso até às 13h00min do dia 04/11/2019 - Local: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, CEP: 62.270-000 Hidrolândia-CE. – O Edital se encontra disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e nos endereços eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>.

Hidrolândia - CE, 16 de Outubro de 2019.

  
Luiz Gonzaga Soares Timbó

Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII Edição Nº DCVII de 16 de Outubro de 2019

## Secretaria de Administração e Finanças - Grupo: Licitações

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: Aviso de Credenciamento

Modalidade: Credenciamento Público

Meios de Publicações: \_DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

\_DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO \_<https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças da PMH torna público o Edital de Credenciamento Público nº PMH-111019-CRE01, referente ao CREDENCIAMENTO de leiloeiros oficiais objetivando futuros leilões de bens junto ao Município de Hidrolândia/CE - O recebimento dos envelopes contendo os documentos para o credenciamento ocorrerá a partir da data da publicação desse aviso até às 13h00min do dia 04/11/2019 - Local: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, CEP: 62.270-000 Hidrolândia-CE. – O Edital se encontra disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07 h 30 min às 13 h 00 min e nos endereços eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>.

Hidrolândia - CE, 16 de Outubro de 2019.

Luiz Gonzaga Soares Timbó

Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

\*\*\* \*\*\* \*\*\*





... continuaçāo

## Ypióca Industrial de Bebidas S.A.

## Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Conselheiros e Directores da

Ypióca Industrial de Bebidas S.A. – Fortaleza-CE

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Ypióca Industrial de Bebidas S.A. (a "Companhia" ou "Ypióca Industrial"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ypióca Industrial de Bebidas S.A. em 31/12/2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Saldos e operações relevantes mantidas com partes relacionadas:** Chamamos atenção para a nota explicativa 15 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia mantém saldos e realiza transações com sua controladora e outras partes relacionadas em montantes significativos em relação à sua posição patrimonial e financeira e aos resultados de suas operações. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis

adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de

fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época de auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 23 de agosto de 2019.

PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes

CRC 2SP000160/O-5

Leandro Mauro Arditto

Contador CRC 1SP188307/O-0



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia.** A Secretaria Municipal de Administração e Finanças da PMH torna público o Edital de Credenciamento Público nº PMH-111019-CRE01, referente ao Credenciamento de Leiloeiros Oficiais objetivando futuros Leilões de Bens junto ao Município de Hidrolândia/CE. O recebimento dos envelopes contendo os documentos para o credenciamento ocorrerá a partir da data da publicação desse aviso até às 13h00min do dia 04/11/2019. Local: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº 640, Centro, CEP: 62.270-000 Hidrolândia-CE. O Edital se encontra disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e nos endereços eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>. Hidrolândia - CE, 16 de Outubro de 2019. Luiz Gonzaga Soares Timbó - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura de Pacatuba - Extrato do Contrato Nº 09.02.09.19.001 - Tomada de Preços Nº 09.016/2019 - TP.** Contratante: Prefeitura de Pacatuba/Secretaria de Saúde. Contratada: G3 Construções e Serviços EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.850.956/0001-61. Data do Contrato: 02 de setembro de 2019. Valor Global do Contrato: R\$ 244.551,55 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços. Objeto: reforma e ampliação das Unidades Básica de Saúde José B. Leandro, localizada na rua Topázio, S/N, Alvorada, no Município de Pacatuba. Prazo de Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias. Dotação Orçamentária: 09.01.10.301.1001.1.005.0000 – elemento de despesa 44.90.51.00 – Fonte de Recursos 1.215. Assina(m) pelo (a) Contratado (a): José Gildomar Pinheiro Rabelo (representante legal). Assina(m) pelo(a) Contratante: Wilames Freire Bezerra (Secretário Municipal de Saúde). **Pacatuba, Ceará, em 02 de setembro de 2019.** Wilames Freire Bezerra - Secretário de Saúde.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato do Contrato Nº 06.06.09.19.001 - Origem: Concorrência Nº 06.009/2019-CP.** Contratante: Construtora Flórida Comércio e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Travessa Santa Isabel, nº 73, Bairro Presidente Kennedy, Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.870.623/0001-30, por seu representante legal, Sr. Rafael Soares Sampaio, inscrito no CPF nº 013.780.653-10. Objeto: conclusão de construção de Creche PROINFÂNCIA – Projeto Tipo B – Metodologias Inovadoras PAC 2. Valor Contratado: R\$ 1.109.483,77 (hum milhão, cento e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos). Data da Assinatura: 06 de setembro de 2019. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93. Signatários: Maria Eliane da Penha Almeida e Rafael Soares Sampaio.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato do Contrato Nº 09.16.09.19.001 - Concorrência Pública Nº 09.018/2019-CP.** Contratante: Município de Pacatuba/CE, através da Secretaria de Saúde. Contratada: LOCOS Locações e Construções EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua João Inácio, nº 39, bairro Alto São João, Cidade de Pacatuba, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.364.013/0001-42. Objeto: Conclusão e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Valor Contratado: R\$ 788.498,25 (setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). Data da Assinatura: 16 de setembro de 2019. Vigência do Contrato: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorá pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.



Prefeitura Municipal de Hidrolândia  
CEP 62.270-000  
Hidrolândia CE

## AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO	PMH-111019-CRE01/2019	SITUAÇÃO	ABERTA
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO	DATA DA ABERTURA	05/11/2019
TIPO	MENOR PREÇO	HORA DA ABERTURA	08:00

### LOCAL DA LICITAÇÃO

AVENIDA LUIZ CAMELO SOBRINHO, 640, CENTRO - CEP: 62.270-000 - HIDROLÂNDIA -CE

### OBJETO DA LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO de leiloeiros oficiais objetivando futuros leilões de bens junto ao Município de Hidrolândia/CE.

*Data da publicação do(a) aviso de licitação: 17/10/2019*

### ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) aviso de licitação do(a) CREDENCIAMENTO - PMH-111019-CRE01/2019 está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

[www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacaolistar.php?id=209](http://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacaolistar.php?id=209).

*Hidrolândia/Ce, 17 de Outubro de 2019.*

*Raimundo Rodrigues de Oliveira*  
RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro/Presidente da comissão

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

CEP 62.270-000  
Hidrolândia CE



Link direto

[www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacaolistar.php?id=209](http://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacaolistar.php?id=209)